DECRETO Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Autoriza o uso de espaço público no prazo que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento nº 00116/16 da Paróquia São Benedito;

CONSIDERANDO, finalmente os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o uso da área compreendida pela Rua Agostinho Cavenaghi e Vitório Coppos, bem como pelo terreno defronte ao CVT "Prefeito José Casemiro Rodrigues", na extensão do final do Largo de São Benedito até a Rua 13 de Maio, pertencente à Municipalidade, pela Paróquia São Benedito durante os dias destinados às festividades em Louvor a São Benedito e à Comemoração da Libertação dos Escravos, de 01 a 13 de maio de 2016.

Art. 2º) A Paróquia ora autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma ou a terceiros, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 3º) Por tratar-se de festa tradicional constante do calendário de eventos do Município, a Prefeitura Municipal de Itapira, pelos seus órgãos competentes, fica autorizada a dar o apoio necessário à sua execução.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO